

CERTIDÃO DE USO DO SOLO

PROCESSO Nº 354/2025

CERTIDÃO Nº 086/2025

A Prefeitura Municipal de Mozarlândia - GO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, neste ato representada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 396/2005 e Lei 829/2017, que dispõe sobre o parcelamento do solo, e pela Lei Municipal nº 754/2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente e dispõe sobre a ordenação do solo do território do município, certifica que o tipo de empreendimento e a atividade, estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao zoneamento, uso e ocupação do solo e atendem aos planos, programas e exigências legais e administrativas perante o Município resolve **CONCEDER A PERMISSÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** para o empreendimento abaixo especificado:

Cliente

1. Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLÂNDIA**
2. CPF/CNPJ: **33.853.154/0002-66**
3. Endereço: **RUA SÃO PAULO QD 07 LT 04 Nº S/N – CENTRO**
4. Área Explorada: **50,5 m²**
5. Atividade: **ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS**
6. Município: **MOZARLÂNDIA – GO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Esta Certidão de Uso de Solo não substitui o Licenciamento Ambiental, de acordo com a Resolução CEMAM 107/2021, não servindo para outros fins a qual não seja esse já especificado.
2. O requerente do pleito em questão: Idelma Cirqueira Martins de Souza CPF: 002.388.041-43
3. Informamos que o referido empreendimento, não se encontra instalado em área de mananciais usada pelo Município de Mozarlândia, para abastecimento de água para uso humano e encontra-se compatível com a Lei Municipal nº 396 de 04 de maio de 2005, o qual rege e regulamenta o uso do solo deste Município.

Esta certidão é válida pelo período de **01 (um) ano** a contar da presente data, desde que sejam obedecidas as normas de controle.

Mozarlândia – GO, 04 de fevereiro de 2025

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

PORTARIA Nº 009/2025

Jose Pereira da Silva
Secretário Municipal
de Meio Ambiente
Decreto 009/2025